

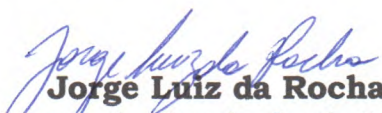
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2111.02/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU.**

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia é R\$ 6.195,00 (Seis Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais), sendo R\$ 3.005,00 (Três Mil e Cinco Reais) da empresa F F GOMES DE SOUSA - ME e R\$ 2.750,00 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) da empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME e R\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais) da empresa FG CAMPOS SIMÃO - ME.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 21 de Novembro de 2017.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação